INDICAÇÃO Nº 2466/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de melhorias no ponto de ônibus, localizado na Vila Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de melhorias em ponto de ônibus localizado na Avenida dos Bandeirantes, em frente a “Casa da Criança”, lado oposto da calçada.

**Justificativa:**

A solicitação já foi feita algumas vezes e o referido ponto de ônibus continua na em situação deplorável. Usuários alegam que, já fizeram inúmeros pedidos. Um pedaço de madeira que serve de banco, já foi responsável pela queda de varias pessoas, incluindo uma senhora de idade já avançada. Usuários pedem providencias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-